



*Município de Guaranésia*

MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 348, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.**

**DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO PREVISTO NA LEI FEDERAL N.º 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, REGULAMENTADA PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 123 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal, conforme o disposto na Lei Federal 14.133/21, regulamentada pela Lei Complementar Municipal n.º 123/23;

**RESOLVE:**

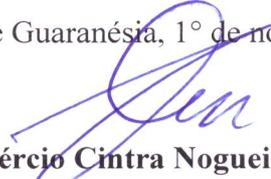
**Art. 1º.** Designa a servidora **Giovanna Aparecida Ferreira**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 1854, para exercer a função de **Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação de Guaranésia**, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**Art. 2º.** O membro nomeado deverá prestar as funções de seus cargos na forma da lei.

**Art. 3º.** Fica concedida a gratificação prevista no art. 35, da Lei Complementar n.º 06/2005 e suas alterações.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 1º de novembro de 2024.

  
**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito do Município**  
**ADM 2021/2024**